



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 001191

Protocolada em 13 / 04 / 2009

Às

horas

Funcionário Responsável _____

Atendido conforme ofício Nº 638/2009

Autoria:

TEOR DA INDICAÇÃO

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 14 / 04 / 09

1º ~~Secretário~~ (a)

DEFERIDO
Sala de Sessões em 14 / 04 / 09

Senhor Presidente:

[Assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de reunir os médicos oftalmologistas do quadro de servidores municipais para atenderem, em um dia, o maior número possível de pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS – que aguardam na fila de espera.

A presente solicitação tem por finalidade agilizar o atendimento prestado pelo Município na área da oftalmologia, diminuindo o número de pacientes que esperam por consultas especializadas, a fim de que a população possa usufruir dos serviços com mais rapidez e eficiência.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 07 de abril de 2009.

[Assinatura]
WELLINGTON ANDRADE
Vereador-Autor



Ofício n. 638 /2009-CMM

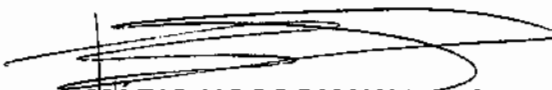
Maringá, 15 de abril de 2009.

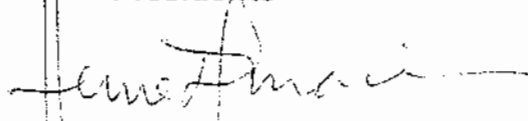
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Wellington Andrade**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 14 de abril de 2009, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de reunir os médicos oftalmologistas, do quadro de servidores municipais, para atenderem, em um dia, o maior número possível de pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS – que aguardam na fila de espera.

A presente solicitação tem por finalidade agilizar o atendimento prestado pelo Município na área da oftalmologia, diminuindo o número de pacientes que esperam por consultas especializadas, a fim de que a população possa usufruir dos serviços com mais rapidez e eficiência.

Atenciosamente,


MARIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal
MARINGÁ/PR
DE/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”

